



Publicado no Diário Eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais de 30/01/2024, edição nº 2272/2024

ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	88.019.670.162,00	88.104.039.434,00	92.055.015.079,63	104,48
Recicla Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	71.521.499.822,00	71.605.869.094,00	72.013.823.909,68	100,57
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	71.521.499.822,00	71.524.992.654,00	71.903.704.940,41	100,53
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	-	80.876.440,00	110.118.969,27	136,16
Recicla Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	1.478.827.791,00	1.478.827.791,00	1.860.762.652,91	125,83
Recicla Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	8.527.731.395,00	8.527.731.395,00	11.120.966.370,19	130,41
Recicla Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	6.491.611.154,00	6.491.611.154,00	7.059.462.146,85	108,75
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.265.947.473,00	8.443.443.525,00	8.269.213.447,83	97,94
Cota-Parte FPE	7.341.397.806,00	7.341.397.806,00	7.391.174.221,17	100,68
Cota-Parte IP-Exportação	924.549.667,00	924.549.667,00	700.543.176,69	75,77
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	177.496.052,00	177.496.049,97	100,00
Compensação Financeira Perda ICMS - LC FED. 194/22	-	177.496.052,00	177.496.049,97	100,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	22.375.378.071,00	22.419.752.084,00	23.755.919.142,99	105,96
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	17.880.374.956,00	17.880.374.956,00	17.975.926.235,10	100,53
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	4.263.865.698,00	4.263.865.698,00	5.560.483.101,62	130,41
Parcela da Cota-Parte do IP-Exportação Repassada aos Municípios	231.137.417,00	231.137.417,00	175.135.793,78	75,77
Compensação Financeira Perda ICMS - LC FED. 194/22- Cota Parte dos Municípios	-	44.374.013,00	44.374.012,40	100,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (IV) = I + II - III	73.910.239.564,00	74.127.730.875,00	76.568.309.384,47	103,29

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	1.010.929.880,00	1.321.902.190,85	1.318.918.289,77	99,77	1.315.496.490,84	99,51	1.314.496.290,15	99,44	3.431.798,93
Despesas Correntes	830.049.783,00	800.693.090,85	799.228.373,90	99,82	797.765.111,89	99,63	797.235.420,58	99,57	1.463.262,01
Despesas de Capital	180.880.097,00	521.209.100,00	519.689.915,87	99,71	517.721.378,95	99,33	517.260.869,57	99,24	1.968.536,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	5.254.931.417,00	5.850.512.592,42	5.801.643.047,69	99,16	5.476.722.869,23	93,61	5.343.555.907,13	91,33	324.920.178,46
Despesas Correntes	5.012.133.340,00	5.141.213.352,02	5.117.278.783,93	99,53	4.947.887.852,66	96,24	4.862.739.620,79	94,58	169.390.931,27
Despesas de Capital	242.798.077,00	709.299.240,40	684.364.263,76	96,48	528.835.016,57	74,56	480.816.286,34	67,79	155.529.247,19
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	1.100.162.928,00	586.399.184,95	570.809.277,61	97,34	434.923.726,77	74,17	428.290.523,05	73,04	135.885.550,84
Despesas Correntes	1.024.827.343,00	564.168.510,95	551.809.486,62	97,81	424.670.938,79	75,27	418.847.742,65	74,24	127.138.549,83
Despesas de Capital	75.335.585,00	22.230.674,00	18.999.788,99	85,47	10.252.787,98	46,12	9.432.780,40	42,43	8.747.001,01
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	91.043.199,00	89.273.758,58	88.320.639,24	98,93	87.084.330,81	97,55	86.207.941,91	96,57	1.236.308,43
Despesas Correntes	50.687.628,00	74.561.965,58	74.122.048,24	99,41	73.120.976,81	98,07	73.012.796,24	97,92	1.001.071,43
Despesas de Capital	40.355.571,00	14.711.793,00	14.198.591,00	96,51	13.963.354,00	94,91	13.195.145,67	89,69	235.237,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	169.254.746,00	267.534.853,10	263.480.172,68	98,48	252.232.358,39	94,28	250.536.192,62	93,65	11.247.814,29
Despesas Correntes	155.709.849,00	156.733.755,10	153.362.306,34	97,85	142.114.492,05	90,67	140.418.326,28	89,59	11.247.814,29
Despesas de Capital	13.544.897,00	110.801.098,00	110.117.866,34	99,38	110.117.866,34	99,38	110.117.866,34	99,38	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	1.777.764.689,00	1.756.698.446,34	1.712.567.902,67	97,49	1.526.443.718,91	86,89	1.445.402.182,04	82,28	186.124.183,76
Despesas Correntes	1.717.183.749,00	1.675.886.585,69	1.634.088.939,38	97,51	1.466.241.407,01	87,49	1.388.174.264,62	82,83	167.847.532,37
Despesas de Capital	60.580.940,00	80.811.860,65	78.478.963,29	97,11	60.202.311,90	74,50	57.227.917,42	70,82	18.276.651,39
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	9.404.086.859,00	9.872.321.026,24	9.755.739.329,66	98,82	9.092.893.494,95	92,10	8.868.479.036,90	89,83	662.845.834,71

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	9.755.739.329,66	9.092.893.494,95	8.868.479.036,90
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	449.692.214,99	375.258.306,54	352.824.931,54
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	9.306.047.114,67	8.717.635.188,41	8.515.654.105,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (V) x 12% (LC 141/2012)	-	-	9.188.197.126,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII) (d ou e) - (XVIII)	117.849.988,53	-	-
Limite não Cumprido (XX) = (XIX)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / (V)) * 100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	12,15		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência		Saldo Final (Não Aplicado) (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (k)	Pagas (l)
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = Xxi)	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p - (s) - (u))	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - (u))
Empenhos de 2023	9.188.197.126,14	9.306.047.114,67	117.849.988,53	790.393.009,31		672.543.020,78		790.393.009,31		117.849.988,53
Empenhos de 2022	9.033.685.102,32	9.155.125.730,69	121.440.628,37	1.238.570.666,11		1.117.130.037,74	794.497.115,99	363.480.985,52	80.592.564,60	40.848.063,77
Empenhos de 2021	8.127.304.389,04	8.502.189.668,87	374.885.279,83	1.086.714.879,06		711.829.599,23	872.985.144,57	102.717.049,24	111.012.685,26	263.872.594,57
Empenhos de 2020	6.451.230.748,76	6.608.069.854,22	156.839.105,46	2.113.076.531,03		1.956.237.425,57	1.649.142.462,01	298.540.041,12	165.394.027,90	(8.554.922,44)
Empenhos de 2019 e anteriores ¹	40.456.558.908,98	40.459.071.631,62	895.475.747,23	18.028.544.440,35		17.133.068.693,12	10.907.637.727,36	4.600.812.147,34	2.520.094.565,65	(1.682.707.648,08)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										(1.691.262.570,52)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										(1.608.189.814,74)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										(83.072.755,78)

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x + y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	83.072.755,78				83.072.755,78
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	194.220.925,33	194.220.925,33	194.220.925,33	194.220.925,33	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) ¹	421.749.789,34	255.471.289,66	181.037.381,21	158.604.006,21	166.278.499,68
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	699.043.470,45	449.692.214,99	375.258.306,54	352.824.931,54	249.351.255,46

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECETAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX)	995.391.403,00	1.042.826.450,00	922.487.759,44	88,46
Provenientes da União	927.120.168,00	974.541.281,00	851.573.435,65	87,38
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	-
Provenientes de Municípios	68.271.235,00	68.285.169,00	70.914.323,79	103,85
RECETA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXI)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXXII)	1.251.827.781,00	1.263.992.094,00	1.505.780.915,79	119,13
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXX + XXXI + XXXII)	2.247.219.184,00	2.306.818.544,00	2.428.268.675,23	105,26

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO						
			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.814.091,00	2.857.682,44	1.257.068,94	43,99	355.789,54	12,45	354.688,96	12,41	901.279,40
Despesas Correntes	490.604,00	587.255,27	194.430,84	33,11	191.282,44	32,57	191.282,44	32,57	3.148,40
Despesas de Capital	1.323.487,00	2.270.427,17	1.062.638,10	46,80	164.507,10	7,25	163.407,10	7,20	898.131,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	3.696.925.671,00	4.763.261.570,20	3.882.539.596,30	81,51	3.369.998.681,31	70,74	3.244.202.977,69	68,11	513.140.914,99
Despesas Correntes	2.926.609.908,00	3.982.681.741,04	3.582.294.479,46	89,95	3.329.966.017,15	83,61	3.205.436.846,76	80,48	252.328.462,31
Despesas de Capital	770.315.763,00	780.579.829,16	300.245.116,84	38,46	39.432.664,16	5,05	38.767.130,93	4,97	260.812.452,68
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	66.730.407,00	122.837.845,70	57.531.319,74	46,84	42.065.081,15	34,24	38.919.031,97	31,68	15.466.238,59
Despesas Correntes	62.354.546,00	118.461.984,70	57.531.319,74	48,57	42.065.081,15	35,51	38.919.031,97	32,85	15.466.238,59
Despesas de Capital	4.375.861,00	4.375.861,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	9.714.227,00	64.803.242,01	6.392.104,76	9,86	6.054.841,23	9,34	6.007.656,18	9,27	337.263,53
Despesas Correntes	9.714.227,00	64.803.242,01	6.392.104,76	9,86	6.054.841,23	9,34	6.007.656,18	9,27	337.263,53
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	50.682.280,00	136.067.375,82	77.003.690,74	56,59	76.329.351,77	56,10	75.338.014,90	55,37	674.338,97
Despesas Correntes	50.274.664,00	135.198.842,94	77.003.690,74	56,96	76.329.351,77	56,46	75.338.014,90	55,72	674.338,97
Despesas de Capital	407.616,00	868.532,88	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	371.823.110,00	386.041.380,79	374.133.025,13	96,92	331.198.355,50	85,79	310.208.820,68	80,36	42.934.669,63
Despesas Correntes	340.231.927,00	374.025.821,18	362.878.343,70	97,02	325.228.187,50	86,95	304.238.652,68	81,34	37.650.156,20
Despesas de Capital	31.591.183,00	12.015.559,61	11.254.681,43	93,67	5.970.168,00	49,69	5.970.168,00	49,69	5.284.513,43
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	4.197.689.786,00	5.475.869.096,96	4.398.856.805,61	80,33	3.825.402.100,50	69,86	3.675.031.190,38	67,11	573.454.705,11

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE						
			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	1.012.743.971,00	1.324.759.873,29	1.320.175.358,71	99,65	1.315.842.280,38	99,33	1.314.850.979,11	99,25	4.333.078,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	8.951.857.088,00	10.613.774.162,62	9.684.182.643,99	91,24	8.846.121.550,54	83,35	8.587.758.884,82	80,91	838.061.093,45
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	1.166.893.335,00	709.237.030,65	628.340.597,35	88,59	476.988.807,92	67,25	467.199.555,02	65,87	151.351.789,43
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	100.757.426,00	154.077.000,59	94.712.744,00	61,47	93.139.172,04	61,47	92.215.598,09	59,85	1.573.571,96
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)	219.937.026,00	403.602.228,92	340.483.863,42	84,36	328.561.710,16	81,41	325.874.207,52	80,74	11.922.153,26
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	2.149.587.799,00	2.142.739.827,13	2.086.700.927,80	97,38	1.857.642.074,41	86,69	1.755.611.002,72	81,93	229.058.853,39
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	13.601.776.645,00	15.348.190.123,20	14.154.596.135,27	92,22	12.918.295.595,45	84,17	12.543.510.227,28	81,73	1.236.300.539,82

Fonte: Siafi/MG, SEF/STF/SCCG/DICF. Emissão 22/jan/2024, às 16:43:00

Nota: (1) Na Linha "Empenho de 2019 e anteriores", coluna "n - Valor aplicado em ASPS no exercício" do Quadro de "Execução de Restos a Pagar" foram ajustados os valores apresentados referentes aos anos-origem de 2012 e 2013, incorrendo em ajustes na coluna "v". Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados e, consequentemente, o saldo inicial a ser compensado no quadro de "Controle dos Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos" de anos anteriores, no 2º bimestre de 2023. Vale dizer ainda que, a análise do campo (e) e (v) deve ser feita isoladamente, ou seja, para o resultado de cada ano-origem e considerados apenas os resultados negativos para a totalização do campo (v).